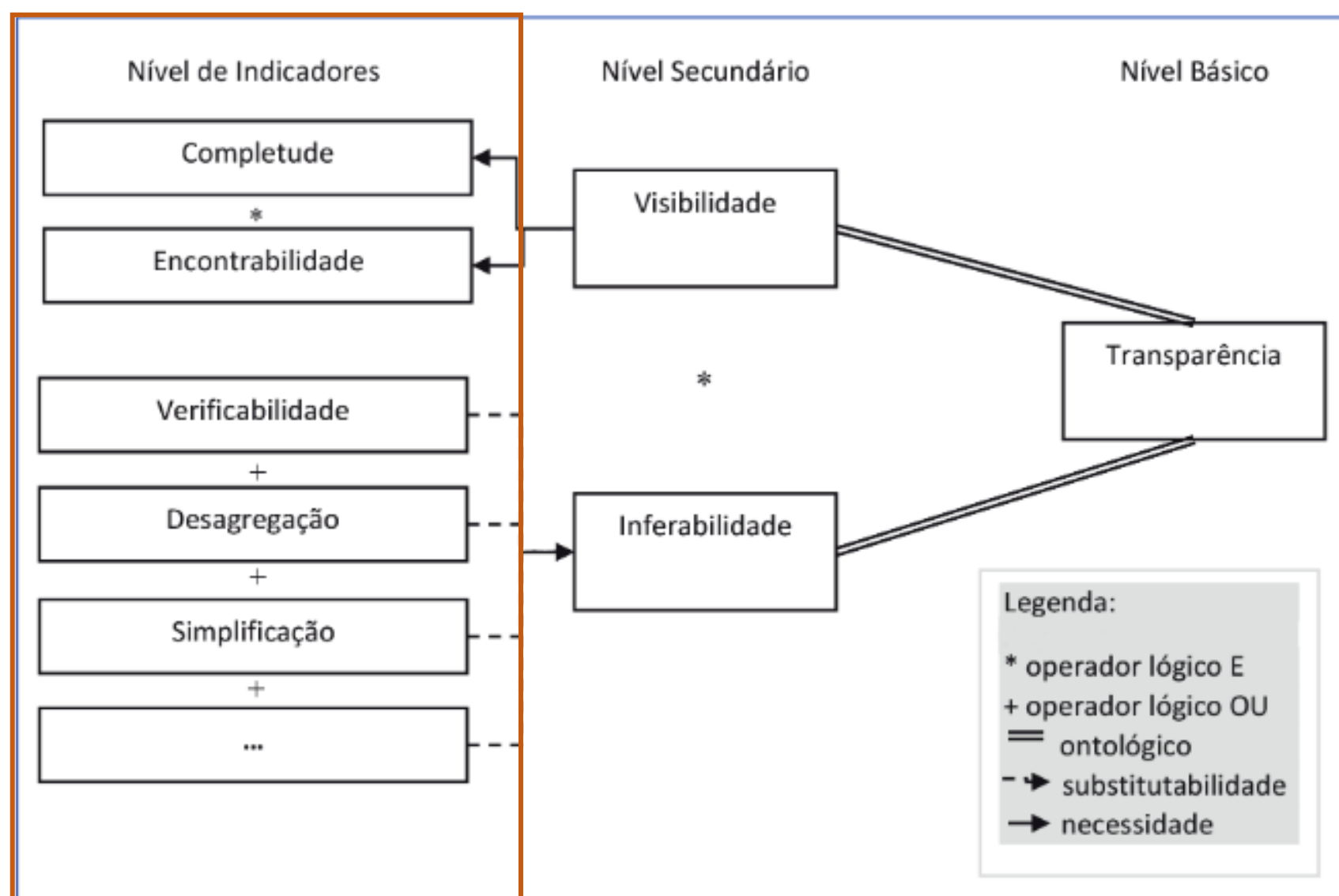


Transparência Ativa

Avaliação e Monitoramento no Executivo Federal

Controladoria-Geral da União (CGU)

Transparência: Funções e Dimensões



“
Para Michener e Bersch (2013), quando se trata da correta aplicação do termo, ou de sua definição, deve-se considerar duas dimensões necessárias e suficientes: **Visibilidade (Visibility) e Capacidade de Inferência (Inferability)**.
”

Fonte: Rodrigues (2020) a partir do conceito de Michener e Bersch (2013)

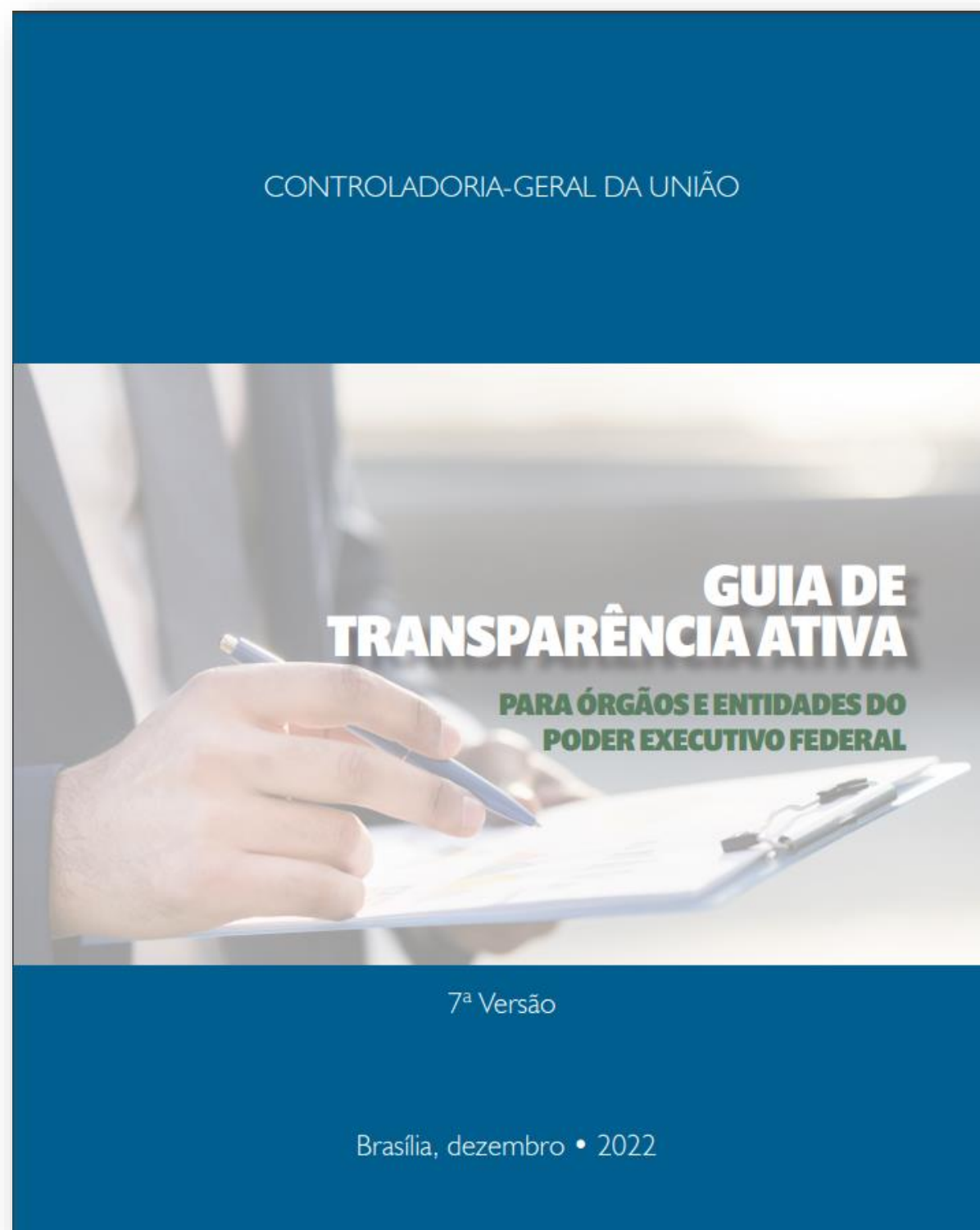
Obrigações Legais



A LAI e o Decreto nº 7.724/2012 estabelecem um **rol mínimo** de informações que devem obrigatoriamente constar em Transparência Ativa. Contudo, também há obrigações previstas em outras normas, tais como:

- ✓ **Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO:** anualmente estabelece obrigações de TA;
- ✓ **Lei nº 12.813/2013 – Lei de Conflito de Interesses:** agenda de compromissos públicos;
- ✓ **Lei nº 13.303/2016 – Lei das Estatais:** obrigações específicas para Estatais;
- ✓ **Lei nº 14.129/2021 – Lei de Governo Digital:** diversas obrigações (art. 29, §2º, I a XII);
- ✓ **Lei nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos:** diversas obrigações;
- ✓ **Decreto nº 8.777/2016:** Política de Dados Abertos;
- ✓ **Decreto nº 10.829/2021:** Perfil profissional desejável para cada cargo ou função de níveis 11 a 17;
- ✓ **Decreto nº 10.889/2021:** obrigatoriedade de utilização do e-Agendas;
- ✓ **IN-TCU nº 84/2020:** rito estabelecido pelo TCU para prestação de contas;

Guia de Transparência Ativa



Publicação da CGU que visa a:

- ✓ Apresentar uma **compilação** das normas legais e infralegais que tratam de obrigações de transparência ativa;
- ✓ Ser **referência** para órgãos e entidades do Poder Executivo Federal quanto às obrigações vigentes;
- ✓ **Padronizar** a forma de disponibilização das informações.

O menu “**Acesso à Informação**” deve ser organizado em submenus, cada um aberto em página própria, conforme a sequência e a nomenclatura definidas no Guia:

1. Institucional
2. Ações e Programas
3. Participação Social
4. Auditorias
5. Convênios e Transferências
6. Receitas e Despesas
7. Licitações e Contratos
8. Servidores/Empregados Públicos
9. Informações Classificadas
10. Serviço de Informação ao Cidadão – SIC
11. Perguntas Frequentes
12. Dados Abertos
13. Sanções Administrativas



Padronização - Benefícios



Facilita a localização das informações em qualquer sítio oficial



Potencializa a prestação de contas e o exercício do controle social



Diminui a demanda por informações via transparência passiva



Contribui para o acompanhamento da gestão e a avaliação de políticas públicas

Monitoramento - Ferramentas



Sistema de Transparência Ativa - STA

Fala.BR
Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação

Ambiente de Treinamento

Formulário de Verificação - CGU - Controladoria-Geral da União

INSTITUCIONAL

1. O órgão/entidade divulga estrutura organizacional (organograma) até o 5º nível hierárquico?

Sim Não Não Se Aplica Não informado pelo órgão

URL:

Observação:

Status **Não Verificado**
Data de atualização: 17/11/2022

Salvar

2. O órgão/entidade divulga as competências do órgão até o 5º nível hierárquico?

Sim Não Não Se Aplica Não informado pelo órgão

URL:

Observação:

Data de atualização: 13/10/2015

Salvar

Avaliação CGU
Status **Não Cumpre**
Observação CGU
Segundo o Guia de Transparência Ativa, essa informação deve ser divulgada. Favor providenciar a adequação.

Data da avaliação: 13/10/2015
Anexos já incluídos: **Não há anexos.**

✓ Preenchimento dos **49 itens** do STA **é obrigatório** para todos os órgãos e entidades federais cadastrados na Plataforma Fala.BR;

✓ Avaliação feita **diariamente**, observada a capacidade operacional e priorização **(+ de 15,7 mil itens)**

✓ Facilita a **comunicação** com os gestores e a geração de **informações gerenciais**

Monitoramento



- ✓ Verifica o do cumprimento das obriga es de transpar ncia ativa pelos  rg os e entidades do Poder Executivo Federal.

Avaliação - Requisitos e Critérios



Requisitos gerais sem os quais a avaliação será “Não Cumpre”:

- ✓ Item preenchido no Sistema de Transparência Ativa - STA.
- ✓ Seção “Acesso à Informação” disponível no menu principal, em primeiro nível.
- ✓ Informações disponibilizadas na subseção pré-estabelecida no GTA.

Critérios de avaliação (após satisfeitos os requisitos acima):

- ✓ Subseção contém todos os elementos obrigatórios, conforme descrito no GTA.
- ✓ Informações estão disponíveis, completas e atualizadas, conforme a legislação.
- ✓ Histórico de documentos é mantido pelo período mínimo indicado na legislação (quando aplicável).

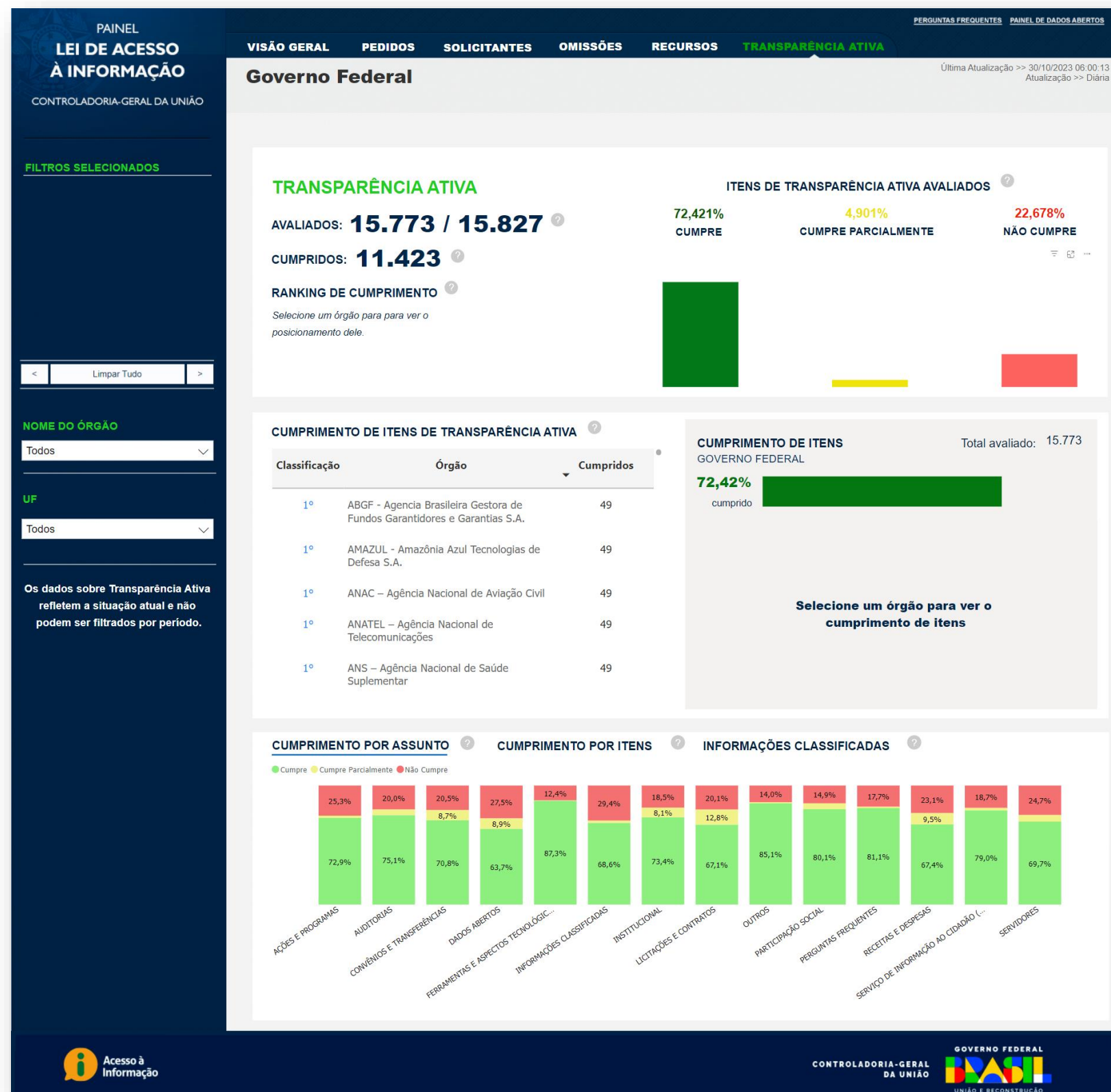
Avaliação por Item:

Cumpre
1 ponto

Cumpre
Parcialmente
0,5 ponto

Cumpre
0 ponto

Painel LAI – Transparência Ativa



Exibe, entre outros:

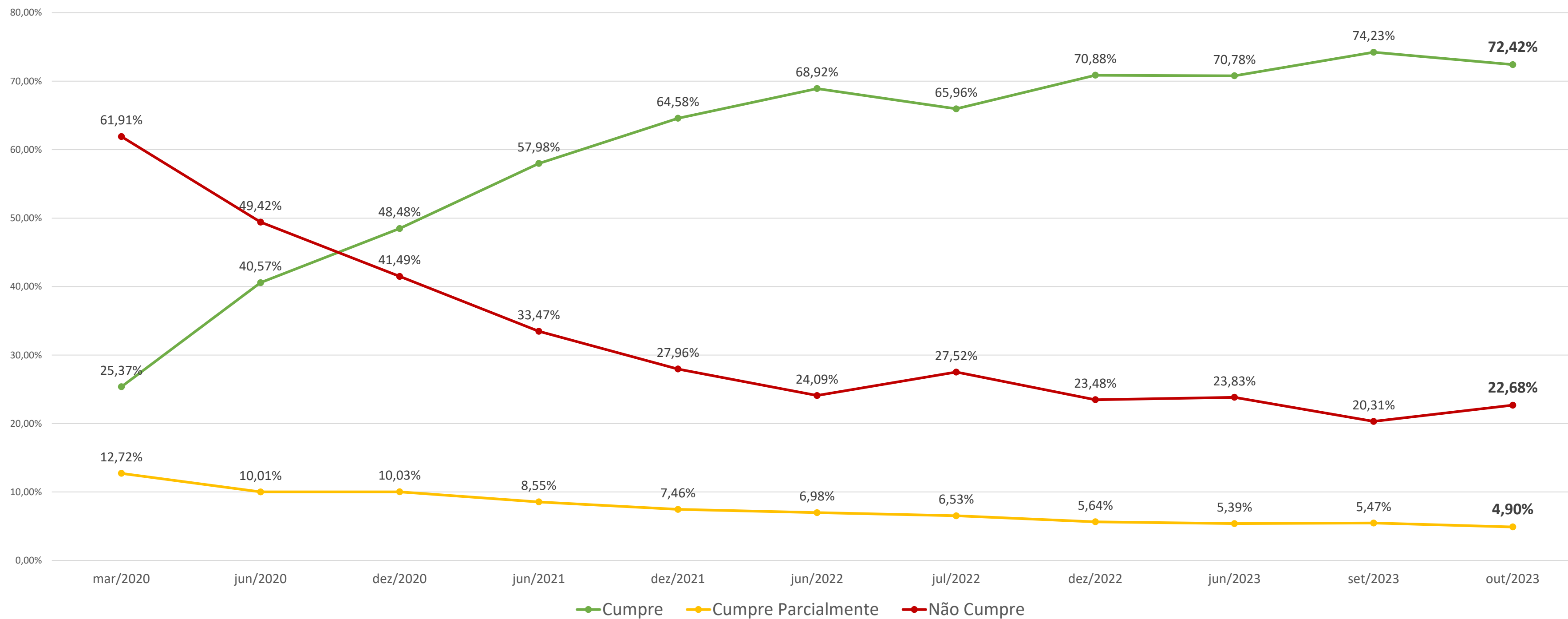
- ✓ Índice de cumprimento das obrigações, conforme avaliação da CGU no STA;
- ✓ Cumprimento das obrigações por assunto e por item;
- ✓ Ranking de órgãos e entidades;
- ✓ Desempenho individualizado, permitindo comparação com a média do governo e categorias.



Evolução – Transparência Ativa




ÍNDICE DE CUMPRIMENTO DE TRANSPARÊNCIA ATIVA




Resultados – Transparência Ativa



Maior Nível de Cumprimento

 Ferramentas e Aspectos Tecnológicos – 92,5%

 Perguntas Frequentes – 84,5%

 Serviço de Informação ao Cidadão – 84,2%


 Participação Social – 79,8%

 Auditorias – 79,3%

 Institucional – 75,5%


 Ações e Programas - 75%


Menor Nível de Cumprimento


 Dados Abertos – 65,7%

 Licitações e Contratos – 68,1%

 Receitas e Despesas – 68,3%

 Informações Classificadas – 68,9%

 Servidores – 72,4%

 Convênios e Transferências – 73,0%

Resultados – Transparência Ativa



Cumprimento por Categoria:

Governo Federal: 72,42%

Administração Direta: 61,19%

Autarquias e Agências: 77,60%

Fundações Públicas: 72,49%

Empresas Públicas: 88,89%

Economia Mista: 50,61%

Medição em 30 de outubro de 2023

NÍVEL DE CUMPRIMENTO	PERCENTUAL DE ÓRGÃOS
100%	25%
90% a 99%	23%
80% a 89%	10%
75% a 79%	9%
30% a 74%	21%
10% a 29%	5%
0% a 9%	7%

67%

33%

Próximo Passos

Ferramentas:

- ✓ Inclusão de novos assuntos/itens de transparência
- ✓ Nova versão do GTA, mais dinâmica e objetiva
- ✓ Abertura de dados do STA
- ✓ Estudo sobre avaliação automatizada (auxílio robô)

Metodologias/Atuação:

- ✓ Assessoria Técnica
- ✓ Avaliar qualidade da transparência



Obrigado!

Guilherme Fortuna

*Coordenação-Geral de Transparência Ativa
e Dados Abertos – CGDAT/DGAT*

cgdat.transparencia@cgu.gov.br